

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2003

Concede Título de Cidadão Honorário às personalidades que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Presidente, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Indianópolis às seguintes pessoas:

1. Alex Ribeiro Avelar;
2. Antônio Mantovanelli;
3. Cleto Gomes Correia;
4. Darmir Abadio Simione;
5. Décio Fernandes de Oliveira;
6. Devanir Teixeira Delagostini;
7. Eli Rodovalho;
8. Ernesto Montina;
9. Eusébio Grzybowski;
10. Gilmar Luiz Schena;
11. Henrique Hilário Grzybowski;
12. João dos Reis Cunha;
13. José Donizeti Rachi;
14. José Eduardo Aguiar;
15. José Joaquim Pinto;
16. José Mauro Stabile;
17. José Reginato;
18. José Vieira Sobrinho;
19. Leonardo Costa de Almeida;
20. Leonardo Ortêncio Resende;
21. Luis Humberto Carneiro;
22. Luiz Antônio Maximiano;
23. Manoel Bernardino Moreno;
24. Manoel Joaquim de Resende;
25. Mauro Stabile;
26. Nussy Nascimento Assunção;
27. Rosemarie Czarnewski;
28. Toyozo Nomura;

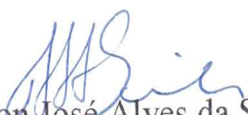
Art. 2º. O título objeto do art. 1.º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação do homenageado, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

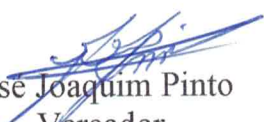
Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2003.


Adailton Borges Amaro
Vereador


Clodoaldo José Borges
Vereador


Jackson José Alves da Silva
Vereador


José Helvécio F. de Resende
Vereador

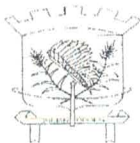

José Joaquim Pinto
Vereador


Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião M. de Resende
Vereador


Wanderley Pereira de Faria
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto que levamos à apreciação do Plenário representa justa homenagem a personalidades que, ao virem para o Município, em muito contribuíram para o desenvolvimento do mesmo.

Todos os homenageados são pessoas que, embora não sejam nascidos no Município de Indianópolis, proporcionaram, com seu trabalho, o enriquecimento e a projeção regional da cidade.

Por tais razões, entendemos que o Projeto ora em apreço merece o apoio dos vereadores.

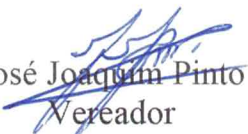
Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2003


Adailton Borges Amaro
Vereador


Clodoaldo José Borges
Vereador


Jackson José Alves da Silva
Vereador


José Helvécio F. de Resende
Vereador


José Joaquim Pinto
Vereador


Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião M. de Resende
Vereador


Wanderley Pereira de Faria
Vereador